

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zib0usor SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/10/2021 Indicação nº 7092/2021 Protocolo nº 11162/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) MOTOCICLETAS E 16 (DEZESSEIS) TABLET'S PARA EQUIPE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicat6rio ao Senhor Governador do Estado de Mato Grosso com c6pia para o Secret6rio Chefe da Casa Civil e ao Secret6rio de Sa6de do Estado de Mato Grosso a necessidade de aquisi6o de 11 (onze) motocicletas e 16 (dezesesseis) tablet's para equipe de agentes comunit6rios de sa6de no munic6pio de Lambari D'Oeste/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposi6o Legislativa, na modalidade de Indica6o que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, atrav6s da Secretaria Estadual de Sa6de – SES/MT, ou Fundo Estadual de Sa6de – FES/MT, atendendo a solicita6o da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, atrav6s da Indica6o n60473/2021, de 27 de setembro de 2021, enviado pelo Prefeito Marcelo Vieira Vitorazzi e o Vice-prefeito Sebastião Bento da Silva, referente a necessidade de aquisi6o de 11 (onze) motocicletas e 16 (dezesesseis) tablet's para equipe de agentes comunit6rios de sa6de no munic6pio de Lambari D'Oeste/MT.

Para proporcionar melhores condi6es de trabalho, e agilidade nos servi6os prestados, os profissionais das equipes de agentes comunit6rios de sa6de, que atuam no munic6pio de Lambari D'Oeste/MT precisam que sejam adquiridas as motocicletas, e os tablet's, pois percorrem grandes dist6ncias, realizam visitas domiciliares, nos diversos bairros e distritos do munic6pio, nas zonas rurais e urbana. 6 imprescindível esta moderniza6o para maior agilidade e seguran6a na capta6o das informa6es, passando assim aos Sistemas da Sa6de, diretamente atrav6s dos tablet's.



Faz-se necessário apoio do Governo às medidas de modernização dos Sistemas de Saúde, e aquisição de veículos e equipamentos que possam agilizar os trabalhos e serviços prestados aos cidadãos de nosso Estado.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Outubro de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual